

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/14 A ABRIL/15

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAIO/14 A ABRIL/15	
	LIQUIDADA (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.926.738.792,91	-
Pessoal Ativo	3.504.609.604,20	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	422.129.188,71	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 de LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	808.910.915,81	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	38.191.849,15	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	15.772.267,84	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	332.817.610,11	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	422.129.188,71	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.117.827.877,10	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) - (III a + III b)		3.117.827.877,10

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	6.240.454.294,56
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	49,96
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	3.057.822.604,33
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	2.904.931.474,12
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,10%	2.752.040.343,90

Nota¹: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota²: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSÁUDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2014			2015			2015		
2º QUADRIMESTRE			1º QUADRIMESTRE			3º QUADRIMESTRE		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
49,00	50,48	1,48	0,49	49,99	49,96	0,96	49,00	